



### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2108.02/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE TURURU-CE.**

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia global de R\$ 16.328,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Vinte Oito Reais). Sendo R\$ 6.260,00 (Seis Mil Duzentos e Sessenta Reais) da empresa CMC OLIVEIRA BARROSO; e R\$ 10.068,00 (dez mil e sessenta e oito reais) da empresa VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Administração e Finanças deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 21 de Agosto de 2018.

  
**Jorge Luiz da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitação